



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2025.

Analisando os termos do processo nº 209/2025, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, com base no art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 92.885.888/0001-05**, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, pelo valor mensal de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, tudo de acordo com o processo supracitado.

Marques de Souza, 26 de fevereiro de 2026.

LAIRTON FREDERICO HEINECK
Vice-prefeito em exercício